

DECRETO N°020/2017

EMENTA: Dispõe sobre a regularização do gozo de licenças-prêmio e férias dos servidores em fase de aposentadoria do Município de São José do Belmonte - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a existência do Decreto N°010/2017 que suspendeu a concessão de licença-prêmio e férias aos servidores públicos municipais pelo período de 06 (seis) meses a partir de 30 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a situação específica dos servidores que estão requerendo o gozo de suas férias e licenças-prêmio com a finalidade de subsequente aposentadoria,

DECRETA:

Art. 1º. Excluir da suspensão da concessão de férias e licença-prêmio constante no Art. 1º do Decreto N° 010/2017 os servidores públicos municipais que o façam para fins de aposentadoria;

Art. 2º. O gozo dos direitos supramencionados somente deve ser concedido após averiguada a possibilidade iminente de aposentadoria pelo setor responsável;

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 30 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de abril de 2017

FRANCISCO ROMONÍLSON MARIANO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

